



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 22 de junho de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 479/82, em nome de Sonja Fahrenschon, casada com Bernard Hans Gunther Fahrenschon no regime de separação de bens, residente em Mowenweg, 6-84036, Landshut, Alemanha, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos e retificação da área do lote U, do supra mencionado alvará, situado à Rua Pita da Silva nº 14, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os nº3084/20001214, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 4313 da freguesia de São Martinho, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote U: Área do lote: 576.00m<sup>2</sup> de acordo com o levantamento topográfico; Área Total de Construção:461,10m<sup>2</sup>; Índice de construção: 0,80; Índice de área coberta:0,50; Utilização: Habitação Unifamiliar; Nº de fogos: 1; Nº de Pisos acima da cota de soleira: 2; Altura máxima da fachada: 9,00m; Cota de Soleira: 110.00; Alinhamento em relação ao arruamento – 5,00m; Afastamentos laterais – 3,00m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido

Funchal e Paços do Concelho, aos 22 de junho de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues